

# Perdão interpessoal e contextos de injustiça no Brasil e Estados Unidos

Júlio Rique

Cleonice P. S. Camino

*Universidade Federal da Paraíba (UFPb)*

Robert D. Enright

*University of Wisconsin, EUA*

Pablo Queiroz

*Universidade Federal da Paraíba (UFPb)*

## RESUMO

Este estudo sobre contextos de injustiça e o grau de perdão buscou investigar se uma pessoa perdoa uma outra pessoa em graus diferentes quando a ofensa ocorre na família, entre amigos ou no trabalho. 188 americanos e 390 brasileiros do sexo masculino e do sexo feminino, com idade média de 32 anos e seis meses participaram deste trabalho. Foram administradas a Escala de Atitudes (EFI) e uma escala de Desejabilidade Social. Os resultados indicaram que o perdão variou em grau de acordo com o contexto de injustiça. Os participantes mostraram que familiares e amigos receberam maior grau de perdão do que colegas de trabalho. O perdão associou-se à estrutura do contexto de relações familiares, relações entre amigos e relações profissionais, demonstrando, portanto, a possibilidade de equidade nas decisões para o perdão.

Palavras chave: Perdão interpessoal; contextos sociais; injustiça.

## ABSTRACT

*Interpersonal forgiveness and the contexts of injustices at Brazil and United States*

This is a qualitative study aiming at verifying the relationship between the degree of interpersonal forgiveness and the contexts of injustices, those contexts being among family, friends, or in the work place. The sample consisted of 188 Americans and 390 Brazilians who participated in this study. We used the Enright Forgiveness Inventory (EFI) as a measure of interpersonal forgiveness and a measure of social desirability. Findings showed that people are less likely to forgive if the offense occurs in the work environment. It seems that an offended person is more motivated to restore positive perceptions with an offending family member and friend than with a coworker. Perhaps people are more motivated to forgive in family and friendship contexts because of affective ties. Therefore, forgiveness is context related and, apparently, people use equity in the degree to which they forgive others.

Key words: Interpersonal forgiveness; social contexts; injustice.

Este trabalho foi desenvolvido em amostras de brasileiros e americanos no sentido de melhor definir investigações transculturais sobre o perdão interpessoal. O objetivo desse estudo, entre Brasil e Estados Unidos, foi investigar, em diversas culturas, se pessoas perdoam as injustiças em graus diferentes, de acordo com determinados contextos sociais e com a qualidade da relação com a pessoa que as ofenderam.

Na psicologia, o estudo do perdão pode ocorrer no nível das relações entre grupos, por exemplo, entre culturas ou grupos dentro das culturas (Schwartz, 1992; Shriver Jr., 1995; Rokeach, 1973); no nível das relações interpessoais entre familiares, amigos e colegas de trabalho (Enright e Fitzgibbons, 2000; Enright,

Freedman e Rique, 1998) e mesmo internamente nos processos psíquicos que levam uma pessoa a adotar ou evitar o perdão (Holmgren, 2002). Em geral, o perdão é investigado como uma atitude recomendável para promover avanços na condição humana. Ainda, autores relacionam o perdão interpessoal a uma perspectiva cristã (ver Arendt, 1958/1998) da filosofia secular (ver Aristóteles, 384-322 A.C./1987, e aos discursos de Sêneca em Nussbaum, 1999) com noções psicológicas de justiça (Enright e Human Development Study Group, 1991; Piaget, 1932; Kohlberg, 1984). Todos concordam que a capacidade de perdoar requer um entendimento crítico do contexto social, das emoções, dos julgamentos e dos comportamentos relacio-

dados a situações de ofensas e mágoas, o que torna o perdão difícil de ser executado. Mas, poderiam as culturas influenciar para mais ou para menos as atitudes interpessoais de seus cidadãos com relação a valores como o perdão? A resposta, aparentemente, é afirmativa. Uma cultura através de suas ideologias dominantes pode influenciar as atitudes interpessoais e os valores de seus cidadãos. Kelman (2007) informa, por exemplo, que o conceito de atitudes na psicologia é eficiente porque demonstra uma combinação intrínseca entre afeto, cognição e comportamento com relação a objetos sociais. E, que essas atitudes são valorativas, geralmente transmitidas ideologicamente, e aceitas por grupos de pessoas ou coletividades em diferentes graus, tendo ainda como característica básica o fato de serem valores dinâmicos que se constroem ou se alteram com o passar da história. Kelman está, portanto, atribuindo vicissitude aos valores ao mesmo tempo em que sua visão é coerente com a visão cognitiva desenvolvimentista e construtivista de Piaget (1965/1973). Piaget assume os valores ao nível sociológico como antecedente de valores individuais. E, para ele, os valores sociais se tornam valores individuais em um processo de construção bidirecional, que passa pela formação da inteligência e, conseqüentemente, pelo desenvolvimento social e histórico. Nesse sentido, segundo esses autores, é admissível esperar-se diferenças ou mesmo semelhanças no grau pelo qual as pessoas dentro de uma cultura ou mesmo através das culturas aderem a valores universais. Nesse sentido, pergunta-se: será que existem diferenças entre Brasil e Estados Unidos no tocante ao grau de perdão, de acordo com determinados contextos de injustiças e com a qualidade da relação com a pessoa que ofendeu? É importante ainda, antes de se passar a definir o perdão como uma atitude interpessoal, mostrar-se o porquê da escolha do Brasil e dos Estados Unidos e não de outras culturas.

Diversas razões contribuíram para essa escolha. Inicialmente, o primeiro autor é fluente nos dois idiomas e já residiu em ambos os países, como também, a maioria dos autores, ao longo dos anos, já colaboram internacionalmente com pesquisas sobre o perdão em diversas culturas. Em segundo lugar, a participação das outras culturas vai requerer traduções de idiomas que não são facilmente interpretados. Ainda, Brasil e Estados Unidos são países semelhantes em muitos aspectos: democráticos, pluralistas, com forte influência do Cristianismo, mas que divergem no tocante a valores humanos: a pena de morte, por exemplo, possui alto índice de aceitação nos Estados Unidos; o Brasil é primordialmente Católico e os Estados Unidos, Protestante. Portanto, é justificado perguntar se diante

dessas semelhanças e diferenças, americanos e brasileiros divergem em suas atitudes interpessoais na família, entre amigos e no trabalho com relação ao grau de perdão.

### O PERDÃO COMO ATITUDE INTERPESSOAL MORAL E UNIVERSAL

Nessa abordagem de valores sociais utiliza-se a perspectiva de Enright (Enright e Fitzgibbons, 2000, Enright et al., 1998) sobre o perdão. Enright define o perdão como “uma atitude moral na qual uma pessoa considera abdicar do direito ao ressentimento, julgamentos negativos, e comportamentos negativos para com uma outra pessoa que a ofendeu injustamente, e, ao mesmo tempo, nutrir a compaixão, a misericórdia, e possivelmente o amor para com o outro que o ofendeu (Enright et al., 1998, pp. 46-47)”.

É esperado para aqueles que perdoam que os sentimentos negativos (e.g., ressentimento, ansiedade), os comportamentos negativos (e.g., indiferença, agredir o outro verbalmente), e os julgamentos negativos (e.g., ela é uma pessoa injusta, má) diminuam. Gradualmente, os sentimentos positivos (e.g., respeito, consideração), comportamentos positivos (e.g., ajudar a ele quando necessário, mostrar cuidado), e julgamentos positivos (e.g., ele é uma boa pessoa) para com quem ofendeu comecem a surgir ou a ressurgir restaurando o bem-estar psicológico das vítimas. Conseqüentemente, as relações sociais também se beneficiam quando duas pessoas abrandam a rivalidade, resolvem o sentimento de injustiça, e superam o elo moral do ressentimento por sentimentos mais positivos.

### CONTEXTOS DE INJUSTIÇA E DIFERENÇAS NOS GRAUS DE PERDÃO

A perspectiva estrutural construtivista pressupõe que contextos sociais normais envolvem conflitos e questões de justiça que são essenciais ao desenvolvimento do pensamento moral (Piaget, 1932/1977, Okin, 1996, Turiel 1996, 1983). Da mesma forma, autores que observam o desenvolvimento de crianças, adolescentes e adultos por uma perspectiva de relações interpessoais também confirmam que discórdias, mágoas e conflitos fazem parte do aprendizado e maturação, e se definem pela qualidade de injustiça cometida, tipo e qualidade de relação entre a vítima e o ofensor e, finalmente, pelo grau em que as pessoas percebem as injustiças (Laursen e Collins, 1994). Por exemplo, situações de injustiça cometidas dentro do contexto de família podem ocorrer de uma forma extrema, como é o caso das vítimas de incesto (Freedman e Enright, 1996), assim como, em menor grau, é o caso

da distribuição de tarefas domésticas dependendo do gênero. A modernização social também pode provocar mágoas na família. Por exemplo, se adolescentes nordestinos resolvem sair da casa dos pais e, ainda morando dentro da mesma cidade, passam a dividir um apartamento com amigos, tais pais vão lamentar e se ressentir pela decisão do filho, ou filha, que tão jovem resolveu sair de casa. Provavelmente, a percepção dos pais é a de que foram rejeitados, pois eles desconhecem as razões que levam os jovens a sair de casa. Injustiças também ocorrem no grupo de amigos. Adolescentes muitas vezes ofendem uns aos outros seriamente. Os conflitos românticos entre jovens também são conflituosos assim como as relações entre profissionais dentro do ambiente de trabalho. Finalmente, pode-se acrescentar a esta lista situações acidentais, pois é possível a vítima estar no lugar errado, na hora errada, como foi o caso das vítimas do crime cometido em São Paulo, quando uma pessoa atirou dentro de um cinema e matou vários espectadores, aparentemente, por razões que nada tinham a ver com as pessoas presentes, mas por puro desequilíbrio emocional, e, no entanto, vitimando a muitos outros, estabelecendo um sentimento de revolta e insegurança na comunidade. Portanto, as injustiças e os contextos de injustiças são diversos, mas constantes na vida social. O tipo de injustiça sofrida determina a extensão das conseqüências. A percepção da ofensa também varia de acordo com os indivíduos: alguns sentem-se bastante ofendidos por muito pouco, enquanto outros apresentam uma resistência maior às injustiças que afetam o seu bem estar. Nesse sentido, identificar injustiças que ocorrem em contextos específicos talvez facilite um maior entendimento da prática do perdão nas relações sociais. Neste estudo, procura-se verificar quais são os contextos de injustiças mais reportados por brasileiros e americanos e se as pessoas perdoam as injustiças em graus diferentes, de acordo com os determinados contextos e com a qualidade da relação com a pessoa que ofendeu.

### Questões de pesquisa

1. Quais os contextos de injustiças reportados por brasileiros e americanos?
2. Qual a qualidade da relação entre os contextos de injustiças e o perdão?
3. Em qual contexto de injustiça é o perdão oferecido em maior grau?
4. Em qual contexto de injustiça é o perdão oferecido em menor grau?

## MÉTODOS

### Participantes

As amostras utilizadas neste estudo foram:

- 188 americanos (60 do sexo masculino e 128 do sexo feminino) adultos, universitários e não universitários, residentes no centro-oeste americano, com média de idade de 35 anos e desvio padrão 15,42. As idades variavam entre 18 e 72 anos de idade. Essa amostra foi originalmente coletada por Subkoviak, Enright, Wu, Gassin, Freedman, Olson e Sarinopoulos (1995), e reanalisada para este estudo.
- 390 Brasileiros (150 do sexo masculino e 240 do sexo feminino) adultos, universitários e não universitários, residentes no nordeste brasileiro, com média de idade de 30 anos e desvio padrão 13,05. As idades variavam entre 17 e 72 anos de idade.

### Instrumentos

Os seguintes instrumentos foram utilizados no estudo:

- *EFI – Escala de Atitudes*.<sup>1</sup> O EFI foi criado por Robert Enright e o Grupo de Estudos sobre Desenvolvimento Humano na Universidade de Madison-Wisconsin (Subkoviak et al., 1995), validada no português por Rique (1999), e é uma medida do grau com o qual uma pessoa perdoa uma outra após sofrer uma injustiça. A escala EFI é composta de duas partes. A primeira é um questionário de informações sobre o participante e a mágoa sofrida. Inicialmente, os participantes informam uma experiência na qual uma pessoa os magoou injustamente. Pede-se aos participantes que visualizem o momento da mágoa, focalizem a atenção na pessoa que os magoou e que de alguma forma voltem para a experiência e o momento da injustiça. Ainda na primeira folha do EFI, após a introdução acima descrita, a escala segue com perguntas que visam coletar as seguintes informações:

1. Grau da ofensa. Uma medida objetiva de cinco pontos (1 = nenhuma mágoa / 5 = tremendamente magoado) sobre a intensidade da mágoa.
2. Agente da ofensa. Onde se pergunta: “Quem foi a pessoa que lhe magoou?”, e as possibilidades oferecidas são: filho(a), cônjuge, parente, amigo do mesmo sexo, amigo do sexo oposto, patrão, outros (pede-se que, por favor, especifique quem é o outro).
3. Condição do agente da ofensa. Pergunta-se: “Essa pessoa está viva? (Sim ou Não)”.
4. Há quanto tempo a ofensa ocorreu: dias, semanas, meses, anos.
5. Descrição da ofensa. Esta é a questão final da primeira folha, na qual pede-se ao participante para descrever brevemente a ofensa.

Os participantes são então orientados para seguir com a segunda parte da escala que é composta de

60 itens objetivos. Esses itens dividem-se em três subescalas: (1) Afeto, (2) Comportamento e (3) Julgamentos. Para cada subescala, o participante encontra instruções no sentido de concentrar sua atenção na ofensa e nas *emoções atuais* em relação ao ofensor, no *comportamento atual* em relação ao ofensor e nos *julgamentos atuais* para com o ofensor. Uma orientação mais específica é fornecida através de uma pergunta com resposta incompleta para cada escala (como será mostrado abaixo, junto com exemplos de itens da escala). Cada subescala é composta de 10 itens positivos e 10 negativos que foram randomicamente colocados na seqüência de apresentação. A seqüência de subescalas, Afeto, Comportamento e Julgamentos, também foi ordenada randomicamente durante a construção do instrumento. Para cada item, os participantes devem marcar sua resposta em uma escala de concordância de seis pontos (1 - discordo fortemente, 6 - concordo fortemente). O escore final de cada subescala vai de 20 (baixo grau de perdão) a 120 (alto grau de perdão). O escore final do EFI vai de 60 (baixo grau de perdão) a 360 (alto grau de perdão). Os itens positivos devem ser entendidos como “presença de julgamentos, comportamentos e sentimentos positivos para com o ofensor”. Os itens negativos deviam ser entendidos como “ausência de julgamentos, comportamentos e sentimentos negativos para com o ofensor”. Ver exemplos de itens do EFI.

- I. Afeto: Eu sinto \_\_\_\_\_ em relação à pessoa que me magoou. Afetos Positivos: Bondade, Cuidado, Carinho, etc. Afetos Negativos: Repulsa, Hostilidade, Ressentimento, etc.
- II. Comportamento: Com relação à pessoa que me magoou, os meus comportamentos são ou poderiam ser \_\_\_\_\_. Comportamentos Positivos: Mostrar amizade, Ajudar, Ter consideração, etc. Comportamentos Negativos: Evitar, Ignorar Negligenciar, etc.
- III. Julgamentos: Eu penso que ele(a) é \_\_\_\_\_. Julgamentos Positivos: Afetuoso, Uma boa pessoa, Merecedor de respeito, etc. Julgamentos Negativos: Depravado, Fraco, Uma pessoa difícil, etc.

Após as três subescalas, os participantes respondem a oito itens que servem como medida de consistência interna e pseudo-perdão. A medida de consistência interna é composta por três itens do questionário que são repetidos. Esses itens devem ser respondidos com a mesma intensidade de concordância ou discordância com que são respondidos anteriormente. O pseudoperdão é uma medida que revela uma possível negação de que houve uma mágoa sofrida (na ver-

dade eu não me magoei tanto quanto eu pensava), ou que o perdão é usado como um instrumento da justiça (eu perdoei/não perdoei porque a pessoa estava correta em me magoar, é justo eu perdoar). Esses itens não fazem parte do escore final da escala. Participantes que apresentam um total maior de 20 pontos nesses oito itens devem ser retirados das análises.

Algumas pesquisas (Enright e Fitzgibbons, 2000) demonstram que o EFI possui um nível de confiabilidade interna elevado (Alfa de Crombach .98) para amostras no Brasil e nos Estados Unidos. Também se encontram correlações positivas de .74 (em amostras brasileiras) e .68 (em amostras americanas) com uma escala independente: 1 - Item do Perdão (Rique, 1999, Subkoviak et al., 1995) e .84 (Sarinopoulos, 1996) com uma escala equivalente sobre o perdão interpessoal: A Escala de Wade (1989). O EFI também demonstra correlações negativas com medidas de ansiedade e depressão em amostras brasileiras e americanas (Enright e Fitzgibbons, 2000, Rique, 1999).

- *Escala de Desejabilidade Social (Crowne-Marlowe, 1960)* – Esta medida possui 33 itens objetivos que visa investigar se o participante está querendo influenciar as respostas no sentido positivo e apresentar-se como uma pessoa correta para o pesquisador. O escore total dessa medida vai de 33 (mínimo) a 66 (máximo).

## Procedimentos

Essas escalas foram traduzidas e validadas pelo autor em conjunto com a equipe de trabalho do Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Sociomoral, coordenado pela Dra. Cleonice Camino, na Universidade Federal da Paraíba (Rique, 1999). Participantes foram convidados a colaborar com essa pesquisa através de professores em sala de aula, nas universidades brasileiras e americanas. A cada estudante foi solicitado administrar os mesmos instrumentos em seu pai, ou sua mãe, da seguinte forma: estudantes de sexo masculino × pai; estudantes de sexo feminino × mãe. Essa foi a maneira encontrada de obter dados de duas gerações. Após receber o consentimento dos participantes, os instrumentos foram administrados em sala de aula para o grupo de estudantes e individualmente para os pais. Após completar a sua parte, cada estudante recebeu um pacote com os instrumentos e a orientação de como os pais deviam proceder com a pesquisa. O pacote foi então devolvido ao professor da disciplina que permitiu a administração da coleta de dados.

*Procedimento para a Análise de Conteúdo* – Os contextos de injustiça foram identificados através das repostas contidas na Folha-de-Rosto do EFI. Foram

obtidas frequências do agente da ofensa, e a descrição da ofensa foi categorizada usando a informação na forma descrita. Cada caso foi categorizado somente uma vez. Por exemplo, quando o participante reportou: “Meu melhor amigo não aceitou meu comentário crítico e me insultou de volta”, categorizou-se como “agressão verbal (insulto) em um contexto de amizade (meu melhor amigo)”. Casos que continham mais de uma ofensa foram discutidos em grupo para definir-se qual a razão mais forte que fez o participante se sentir magoado. As decisões foram tomadas em consenso, ou com pelo menos 80% de concordância entre os membros do grupo. Por exemplo: “Minha amiga roubou meu dinheiro. No passado, eu já fiz muito por ela. Além de tudo ela agora me rejeita. Eu me sinto traído”. Nesse caso, têm-se o “roubo”, “a rejeição” e a “traição” como causas da mágoa. Após discussão em grupo, concluiu-se que o motivo da mágoa deveria ser “rejeição em um contexto de amizade”. Casos ambíguos que não obtiveram 90% de concordância foram eliminados das análises. Finalmente, para observar como os contextos de injustiça relacionavam-se com o perdão e verificar quais os contextos mais favoráveis e os menos favoráveis ao perdão, listaram-se as categorias reportadas em cada amostra e foram realizadas estatísticas descritivas (média e desvio padrão) usando o escore total do EFI.

## RESULTADOS

Não foram encontradas correlações entre o escore total da escala de atitude e a medida de desejabilidade social em ambas as amostras. Portanto, considerou-se que os resultados não foram inflados pela positividade dos participantes quanto a desejabilidade social.

### *Quais os contextos de injustiças reportados por brasileiros e americanos?*

Como mostra a Tabela 1, os participantes reportaram primeiramente ofensas no contexto de amizade. Nesse contexto, os agentes das ofensas foram amigos do mesmo sexo ou do sexo oposto. Alguns desses “amigos” foram descritos como “namorados ou namoradas”, mas nunca como esposo ou esposa. O contexto da família segue com percentagem semelhante. Nesse contexto, os agentes da ofensa foram os pais, os filhos (ou as filhas), as irmãs e os irmãos, ou parentes mais distantes. Por último, obteve-se a categoria de mágoas em ambiente profissional. Nesse contexto os agentes da ofensa foram empregadores, colegas de trabalho, supervisores e membros de grupo de trabalho. Assim, mesmo que os participantes tenham descrito os agentes da ofensa como colegas de trabalho, as má-

goas não foram categorizadas como dentro de um contexto de amizade.

TABELA 1  
Frequência dos Contextos de Injustiça Reportados na Escala de Atitude – EFI. Amostras do Brasil e dos Estados Unidos.

<i>Contexto</i>	<i>Brasil n (%)</i>	<i>Estados Unidos n (%)</i>
Amizade	177 (45)	95 (50)
Família	170 (44)	69 (37)
Trabalho Profissional	43 (11)	24 (13)
Total	390 (100)	188 (100)

### *Qual a qualidade da relação entre os contextos de injustiças e o perdão?*

As categorias de mágoas variaram dentro de cada contexto de injustiça. As Tabelas 2 e 3 mostram a lista de categorias com as respectivas médias e desvios padrão obtidos na escala de Atitudes – EFI. De acordo com Levin, Serlin e Seaman (1994), o teste estatístico mais adequado para comparações múltiplas envolvendo três grupos (neste caso nós temos os três contextos de injustiças – família, amizade e trabalho profissional) é a One-Way Análise de Variância (ANOVA). Caso a ANOVA mostre resultados significativos, deve-se administrar o contraste LSD de Fisher (Least Significant Difference) para detectar, entre grupos, diferenças de no mínimo  $p = .05$  para cada comparação. No caso de comparações entre dois grupos, o teste mais adequado é uma comparação teste- $t$  para amostras independentes para detectar, entre grupos, diferenças de no mínimo  $p = .05$ . Ainda adotou-se como regra que somente as categorias com frequência acima de 10 seriam analisadas estatisticamente.

Na amostra brasileira, as categorias “falta de cuidado”, “comportamento agressivo” e “acusações falsas” foram reportadas com frequências acima de 10 casos. As ANOVAS comparando as médias referentes ao perdão nas diferentes categorias de cada contexto mostraram diferenças significativas ( $F(2) = 4,7163$ ;  $p = .01$ ) apenas para “acusações falsas”. O teste LSD de Fisher indicou que as diferenças ( $p = .05$ ) ocorreram entre os contextos de injustiças na família ( $M = 254,64$ ;  $DP = 60,50$ ) e no trabalho ( $M = 210,33$ ;  $DP = 48,31$ ), assim como injustiças no contexto das amizades ( $M = 242,20$ ;  $DP = 53,31$ ) e no trabalho. Não ocorreram diferenças significativas nas categorias “falta de cuidado” e “comportamento agressivo”. Assim, esses resultados mostram que os brasileiros discriminaram somente a ofensa “acusações falsas” em termos do contexto na qual ela ocorreu.

TABELA 2  
Categorias de Ofensas Reportadas na  
Escala de Atitudes – EFI. Amostra do Brasil.

Contexto/Ofensa	EFI		
	N (%)	M	DP
<i>Família</i>			
Falta de cuidado	49 (28,8)	265,78	51,13
Comportamento agressivo	47 (27,6)	254,51	58,08
Acusações falsas	36 (21,2)	254,64 <sup>a</sup>	60,50
Imposição de autoridade parental	8 (4,7)	256,38	62,94
Rejeição	6 (3,5)	268,33	55,70
Infidelidade	6 (3,5)	264,50	76,84
Falta de confiança	6 (3,5)	285,33	75,21
Desrespeito à privacidade	5 (1,3)	247,80	63,83
Alcoolismo e Drogas	5 (1,3)	269,20	71,15
Dinheiro	2 (0,5)	270,00	93,34
Total	170 (100)	–	–
<i>Amizade</i>			
Falta de cuidado	63 (35,6)	258,43	56,41
Comportamento agressivo	37 (20,0)	261,89	58,63
Acusações falsas	25 (14,1)	242,20 <sup>b</sup>	53,31
Rejeição	20 (11,3)	271,00	38,18
Infidelidade (Namoro)	16 (9,0)	258,31	65,74
Fofocas	9 (5,1)	229,44	96,20
Mentiras	4 (2,3)	180,50	66,90
Desrespeito à privacidade	2 (1,1)	265,00	41,01
Dinheiro	1 (0,6)	208	–
Total	177	–	–
<i>Trabalho Profissional</i>			
Acusações falsas	24 (55,80)	210,33 <sup>a,b</sup>	48,31
Comportamento agressivo	9 (20,09)	228,00	54,16
Falta de cuidado	3 (7,0)	257,00	29,21
Ideologia social	2 (4,7)	259,00	7,07
Falta de confiança	2 (4,7)	298,00	53,74
Falta de cooperação	1 (2,3)	195,00	–
Autoritarismo	1 (2,3)	158,00	–
Injustiça cometida pela instituição	1 (2,3)	190,00	–
Total	43 (100)	–	–

NOTAS: Comparações múltiplas usando o teste LSD de Fisher mostraram que diferenças de médias com a mesma letra (a ou b) são significativas ( $p = .05$ ).

Na amostra americana, as categorias “falta de cuidado”, comportamento agressivo”, e “acusações falsas” receberam frequência acima de 10 casos entre os contextos de injustiça. Analisando a categoria acusações falsas, a ANOVA mostrou resultados significativos entre as médias do perdão ( $F(2) = 3,3369$ ;  $p = .04$ ). O teste LSD de Fisher indicou que diferenças ( $p = .05$ ) ocorreram entre as médias do perdão no contexto das injustiças na família ( $M = 258,50$ ;  $DP = 78,07$ ) e nas amizades ( $M = 181,00$ ;  $DP = 80,64$ ), assim como também entre os contextos de injustiça na

TABELA 3  
Categorias de Ofensas Reportadas na  
Escala de Atitudes – EFI. Amostra dos Estados Unidos.

Contexto/Ofensa	EFI		
	N (%)	M	DP
<i>Família</i>			
Falta de cuidado	26 (37,7)	303,31 <sup>a</sup>	50,50
Comportamento agressivo	11 (15,9)	294,18	63,25
Acusações falsas	10 (14,5)	258,50 <sup>b,c</sup>	78,07
Dinheiro	8 (11,6)	263,88	41,02
Raiva	5 (7,2)	281,80	33,15
Imposição de autoridade parental	4 (5,8)	321,00	27,90
Infidelidade	3 (4,3)	170,00	62,75
Divórcio	1 (1,4)	270,00	–
Abuso sexual	1 (1,4)	207,00	–
Total	69 (100)	–	–
<i>Amizade</i>			
Rejeição	28 (28,50)	255,63	63,58
Falta de cuidado	19 (20,00)	250,89 <sup>a</sup>	76,44
Comportamento agressivo	16 (16,8)	296,94	57,55
Acusações falsas	10 (10,5)	181,00 <sup>b</sup>	80,64
Falta de confiança	9 (9,5)	229,00	80,84
Infidelidade (Namoro)	8 (8,4)	255,63	63,58
Dinheiro	1 (1,1)	211,00	–
Educação das crianças	1 (1,1)	349,00	–
Suicídio	1 (1,1)	329,00	–
Total	95 (100)	–	–
<i>Trabalho Profissional</i>			
Acusações falsas	15 (62,5)	197,80 <sup>c</sup>	60,00
Comportamento agressivo	5 (20,8)	231,80	80,97
Falta de cuidado	2 (8,3)	203,50	28,99
Dinheiro	1 (4,2)	245,00	–
Raiva	1 (4,2)	73,00	–
Total	24 (100)	–	–

NOTAS: Comparações múltiplas usando o teste LSD de Fisher mostraram que diferenças de médias com a mesma letra (a, b ou c) são significativas ( $p = .05$ ).

família e no trabalho ( $M = 197,80$ ;  $DP = 60,00$ ). Estes resultados indicam que os americanos mostraram uma maior inclinação para perdoar “acusações falsas” quando elas ocorriam no contexto familiar do que em contextos de amizade ou de trabalho. Diferentemente dos brasileiros, os americanos discriminaram o contexto de amizade do contexto familiar, embora ambas as categorias, familiares e amigos, tenham sido discriminadas em relação aos colegas de trabalho.

Ainda na amostra americana, com relação à categoria “falta de cuidado”, o teste- $t$  mostrou uma diferença significativa ( $t(43) = 2,77$ ;  $p = .008$ ) entre as médias do perdão oferecido nos contextos de injustiças na família ( $M = 303,31$ ;  $DP = 50,50$ ) e nas amizades ( $M = 250,89$ ;  $DP = 76,44$ ). Aparentemente, os americanos perdoam mais a “falta de cuidado” quan-

do ocorre no contexto familiar do que quando ocorre no contexto de amizade. É importante notar aqui que o valor da “lealdade entre amigos” é muito forte, durante a adolescência e juventude, na cultura americana de ascendência anglo-saxônica.

*Em qual contexto de injustiça é o perdão oferecido em maior ou menor grau?*

Os resultados mostraram que brasileiros e americanos discriminaram algumas mágoas em termos do contexto no qual elas ocorriam. Aparentemente, as pessoas eram mais favoráveis ao perdão quando as ofensas ocorriam nos contextos de família e de amizade. Portanto, é possível afirmar que o perdão está diretamente ligado ao contexto da ofensa.

Para investigar se o perdão está ligado à qualidade da relação com o agente da ofensa, as categorias de mágoa foram agrupadas dentro de cada contexto e buscou-se verificar a existência de diferenças significativas entre os contextos de uma forma geral. Esperava-se que o perdão fosse oferecido a membros da família em um grau maior do que a amigos e colegas de trabalho, como também esperava-se um grau de perdão entre amigos maior do que o grau de perdão oferecido a colegas de trabalho.

A Tabela 4 mostra as médias e desvios padrão para cada contexto. Os resultados indicaram que, para a amostra americana, existiu um efeito significativo do contexto na média do perdão [One-way ANOVA ( $F(2) = 13,2619, p = .0000$ )]. O teste LSD de Fisher indicou que as diferenças ( $p = .05$ ) ocorreram entre os contextos das injustiças na família ( $n = 69, M = 282,58; DP = 61,37$ ) e nas amizades ( $n = 95, M = 250,32; DP = 72,24$ ); família e trabalho ( $n = 24, M = 202,13; DP = 66,16$ ); e amizades e trabalho. Estes resultados indicam que os americanos discriminaram os três contextos em todas as possíveis combinações. As ofensas causadas por familiares são mais fáceis de perdoar do que as ofensas de amigos, e, finalmente, as ofensas em relação a colegas de trabalho são as mais difíceis de perdoar.

Na amostra brasileira, os resultados mostraram diferenças significativas entre contextos diferentes [One-way ANOVA ( $F(2) = 8,2511, p = .0003$ )]. O teste LSD de Fisher indicou que as diferenças ocorreram entre as médias do perdão oferecidas no contexto das injustiças na família ( $n = 170, M = 260,39; DP = 57,84$ ) e no trabalho ( $n = 43, M = 221,58; DP = 50,94$ ), e entre os contextos de amizade ( $n = 177, M = 254,82, DP = 59,03$ ) e trabalho. Estes resultados indicam que os brasileiros não discriminam os contextos de ofensas na família e entre amigos, mas a família e os amigos são favorecidos quando comparados a perdão para os colegas de trabalho. Em outras palavras, familiares e amigos recebem maior grau de perdão do que colegas de trabalho.

TABELA 4  
Médias e Desvios Padrão da Escala de Atitudes EFI  
entre Contextos de Injustiça. Amostras do  
Brasil e dos Estados Unidos.

Contexto	EFI			
	Brasil		Estados Unidos	
	N	M (DP)	N	M (DP)
Família	170	260,39 <sup>a</sup> (57,84)	69	282,58 <sup>c,d</sup> (61,37)
Amizade	177	254,82 <sup>b</sup> (59,03)	95	250,32 <sup>c,e</sup> (72,24)
Trabalho profissional	43	221,58 <sup>a,b</sup> (50,94)	24	202,13 <sup>d,e</sup> (66,16)

NOTAS: Comparações múltiplas usando o teste LSD de Fisher mostraram que diferenças de médias com a mesma letra (a, b, c, d, e) são significativas ( $p = .05$ ).

## CONCLUSÃO

É central no argumento construtivista que uma visão para o desenvolvimento moral do perdão seja essencialmente ligada a um entendimento ético e de direitos nas sociedades, principalmente se quisermos fazer uso dos valores na educação. Os resultados deste estudo empírico indicam que o perdão, quando é concedido, varia em grau de acordo com a categoria do agente da ofensa, ou seja, conforme a pessoa que ofendeu. No Brasil e nos Estados Unidos, os participantes desse estudo mostraram que familiares e amigos são mais prováveis de serem perdoados do que colegas de trabalho (ou estranhos). Esses resultados indicam que o perdão está associado à estrutura do contexto de injustiça, ou seja, relações familiares, relações entre amigos e relações profissionais. Existe, portanto, a possibilidade de uso da equidade nas decisões para o perdão. Nesse sentido, é possível que o raciocínio utilizado para o balanço de perdas e benefícios entre profissionais envolva fatores que possivelmente não atuam entre familiares e amigos. Ainda considerando a comparação transcultural, os resultados indicam muito mais semelhanças do que diferenças, entre Brasil e Estados Unidos, no que diz respeito aos tipos de injustiça e ao grau do perdão. Uma questão que merece ser explorada é a relação entre a moral do perdão e o uso da justiça nos ambientes de trabalho. Como será que os ressentimentos entre colegas de trabalho estão sendo resolvidos, ou não? Será que a moral da justiça é mais aplicada a resolução de conflitos no trabalho? Fica ainda a dúvida: o ressentimento é maior nas pessoas magoadas por aqueles que amam, em comparação com aqueles que apenas respeitam no ambiente de trabalho? É possível que o perdão seja uma moralidade distinta da moral da justiça, na medida em que o valor se aplica as relações mais próximas da pessoa na família e entre amigos.

Uma possível limitação desse trabalho é o fato da amostra americana ter sido coletada a mais de 10 anos. Acredita-se que como essa pesquisa se referiu a atitudes nos contextos de família, amigos e relações de trabalho, os dados ainda são atuais. O argumento é que os valores individuais e atitudes interpessoais não mudam assim tão facilmente em uma mesma geração. Por outro lado, é verdade que a situação do respeito aos valores poderia haver se tornado mais negativa atualmente com a guerra no Iraque e as repercussões de transgressão aos direitos humanos. Contudo, essa situação não afeta diretamente os contextos de amizade e família. Pode por outro lado, afetar as relações e trabalho, com relação a imigrantes mulçumanos nos Estados Unidos. Novos estudos devem concentrar atenção nesse aspecto e verificar, através de comparações com esse estudo, se houveram alterações de atitudes para o perdão nas relações de trabalho. Considerando que a literatura sobre o valor do perdão na psicologia ainda se encontra em seus estágios iniciais, o conteúdo desse trabalho informa o estado inicial das investigações e apresenta futuras direções de trabalho sobre o uso do perdão na educação, na psicologia, direitos humanos e áreas afins.

## REFERÊNCIAS

- Arendt, H. (1958/1998). *The Human Condition*, (2<sup>nd</sup> ed.). Chicago, IL: The University of Chicago Press.
- Aristoteles (384-322 a.C./1987). *Ética a Nicomano*. São Paulo: Nova Cultural.
- Crowne, D. P., & Marlowe, D. (1960). A new scale of social desirability independent of psychopathology. *Journal of Consulting Psychology*, 24, 349-354.
- Enright, R. D., & Rique, J. (2005). *The Enright Forgiveness Inventory: User's Manual*. MindGarden Press. <http://www.mindgarden.com/products/efins.htm>
- Enright, R. D., & Fitzgibbons, R. P. (2000). *Helping clients forgive. An empirical guide for resolving anger and restoring hope*. Washington, DC: American Psychological Association.
- Enright, R. D., Freedman, S. R., & Rique, J. (1998). The psychology of interpersonal forgiveness. In R. D. Enright, & J. North (Eds.). *Exploring forgiveness*. Madison, WI: University of Wisconsin Press.
- Enright, R. D., & The Human Development Study Group (1991). The moral development of forgiveness. In W. M. Kurtiness, & J. L. Gewirtz (Eds.). *Handbook of moral behavior and development* (Vol. 1). Hillsdale NY: Erlbaum.
- Freedman, S., & Enright, R. D. (1996). Forgiveness as an intervention with incest survivors. *The Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 64, 983-992.
- Holmgren, M. (2002). Forgiveness and self-forgiveness in psychotherapy. In S. Lamb, & J. G. Murphy (Eds.). *Before forgiving. Cautionary views of forgiveness in psychotherapy*, (pp. 112-135). NY: Oxford University.
- Hanke, K., Liu, H. J., Fischer, R., & Vaclair, C. (*manuscrito submetido para publicação*). The value of forgiveness in a cultural context: Conceptualizing intergroup and individual-level forgiveness.
- Kelman, H. C. (2007). The Israeli-Palestinian peace process and its vicissitudes. *American Psychologist*, 62, 4, 287-303.
- Kohlberg, L. (1984). *Essays on moral development: The psychology of moral development* (Vol. 2). San Francisco, CA: Harper & Row.
- Laursen, B., & Collins, W. A. (1994). Interpersonal conflict during adolescence. *Psychological Bulletin*, 115, 2, 197-209.
- Levin, J. R., Serlin, R. C., & Seaman, M. A. (1994). A controlled, powerful multiple comparison strategy for several situations. *Psychological Bulletin*, 115, 1, 153-159.
- Nussbaum, M. (1999). *Sex and social justice*. NY: Oxford University Press.
- Okin, S. (1996) The gendered family and the development of a sense of justice. In E. Reed, E. Turiel, & T. Brown (Eds.). *Values and knowledge*. Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum.
- Piaget, J. (1965/1973). *Estudos sociológicos*. RJ: Forense.
- Piaget, J. (1932/1977). *O julgamento moral na criança*. São Paulo: Editora Mestre Jou.
- Rokeach, M. (1973). *The nature of human values*. New York: Free Press.
- Rique, J. (1999). *A cross-cultural study on the Enright Forgiveness Inventory: A measure for interpersonal forgiveness. Samples from Brazil and the United States*. Unpublished Doctoral dissertation. University of Wisconsin-Madison, WI.
- Sarinopoulos, I. (1996). *Forgiveness in adolescence and middle adulthood: Comparing the enright forgiveness inventory with the Wade Forgiveness Scale*. Unpublished Master's thesis, University of Wisconsin-Madison.
- Schwartz, S. W. (1992). Universals in the content and structure of values: Theoretical advances and empirical tests in 20 countries. In M. P. Zanna (Ed.). *Advances in experimental social psychology*, (Vol. 25, pp. 1-65). San Diego: Academic Press.
- Shriver Jr., D. W. (1995). *An ethic for enemies: Forgiveness in politics*. NY: Oxford University.
- Subkoviak, M. J., Enright, R. D., Wu, C., Gassin, E. A., Freedman, S., Olson, L. M., & Sarinopoulos, I. (1995). Measuring interpersonal forgiveness in late adolescence and middle adulthood. *Journal of Adolescence*, 18, 641-655.
- Turiel, E. (1996). Equality and hierarchy: Conflict in values. In E. Reed, E. Turiel, & T. Brown (Eds.). *Values and knowledge*. Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum.
- Turiel, E. (1983). *The development of social knowledge: Morality and conventions*. NY: Cambridge University Press.

### Nota:

<sup>1</sup> O EFI encontra-se validado em português com normas para amostras brasileiras no Manual de Uso do EFI (Enright e Rique, 2005), que estão em andamento para publicação e comercialização no Brasil. Informações podem ser obtidas através do autor deste trabalho.

### Agradecimentos:

Aos revisores pelos comentários importantes efetuados na primeira versão desse manuscrito.

### Autores:

Júlio Rique – PhD, Professor do Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba.

Cleonice P. S. Camino – Professora do Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba.

Robert D. Enright – PhD, Professor do Departamento de Psicologia da Educação da Universidade Wisconsin, Madison, Estados Unidos.

Pablo Queiroz – Estudante de Iniciação Científica na Universidade Federal da Paraíba.

### Endereço para correspondência:

JÚLIO RIQUE  
Universidade Federal da Paraíba  
Castelo Branco – Cidade Universitária  
CEP 58051-900, João Pessoa, Pb, Brasil  
E-mail: juliorique@socialmoral.net.